



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 307/97.

EMENTA: Concede prorrogação do prazo de liberação das atividades didáticas que exerce no Departamento de Educação desta Universidade, a Professora Auxiliar - Nível 02 CAROLINA RAMALHO DUBEUX.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 151/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07049/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, prorrogação do prazo de liberação das atividades didáticas que exerce no Departamento de Educação desta Universidade, a Professora Auxiliar - Nível 02 CAROLINA RAMALHO DUBEUX, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Antropologia - Área de Concentração: "Psicologia e Orientação Profissional", a nível de Mestrado, que vem realizando na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que determina a Resolução Nº 71/89 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.07049/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =